



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1495, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera membro da Comissão instituída pela Portaria nº 211, de 08 de fevereiro de 2018 e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,
Professora Doutora Girlene Alves da Silva, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais e regulamentos,

RESOLVE:


Art. 1º - Determinar a substituição de MÁRCIO CARVALHO FARIA, matrícula SIAPE nº 2503648, membro da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 211, de 08 de fevereiro de 2018, referente ao Processo 23071.002231/2018-57, por RENATA ANTONACCIO, matrícula SIAPE nº 2212328.

Art. 2º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 06 de julho de 2018, os trabalhos da referida comissão, convalidando os atos eventualmente praticados entre o prazo final da prorrogação anterior, estabelecido através da Portaria 910 de 21 de junho de 2018, e esta Portaria.

Art. 3º - A presente Portaria, ao determinar a referida substituição e prorrogação, reconduz o servidor LUIZ AUGUSTO BERNARDES TEGEDOR, matrícula SIAPE nº 2135572, como membro da comissão visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2018.


Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria